

Reunião da ADUS-RJ / S.SIND 14/08/03

Assunto: Reajuste do Plano de Saúde UNIMED

Início: 13:55 h

Prof. Daílio dá início à reunião justificando o motivo da reunião. De duas correspondências de docentes questionando os índices propostos, bem como leva levantamento de dados solicitados por esses professores.

Foi aberta a palavra aos representantes da UNIMED.

Após a exposição do representante da UNIMED, foi aberto a palavra aos docentes.

Prof. Zonta apresenta dados estatísticos, gráficos, questionamentos e sugestões.

Prof. Paulo Bésar apresentou mais alguns argumentos, como as tabelas de exames e de consultas médicas, além do equilíbrio entre despesa e receita.

Prof. Nídia levanta um argumento de caráter social, visto que os salários dos docentes não sofreram reajuste nos últimos 8 anos, apenas um "reajuste" de 1% em 2003.

Prof. Orlando questionou o reajuste proposto e o atendimento oferecido.

Pediu, corroborando o pedido da prof. Nídia, mais esclarecimentos sobre os dados mostrados em relação às despesas.

(2)

Representante da UNIMED

Hof. Ricardo Miranda

Dr. Marcelo Dhabré

UNIMED - é possível parcelar o reajuste retroativo

o valor correspondente

Proposta docente: 9,29% (Nídia)

UNIMED: diz que não é possível.

Prof. Donath propõe 18%, provisoriamente, até que se ~~seja~~ encontre outro índice definitivamente e formação de comissão para apresentar e compor os dados.

Hof. Nídia propõe nova proposta, de médade de 91,53, ou seja, 15,70

~~UNIMED. Outra proposta~~

Hof. Bézia propõe 22% e desconsiderar o resíduo

UNIMED: contra-proposta → coparticipação. (Rejeitada, os amos hoje).

UNIMED: 23%, parcelando em 6 vezes o valor retroativo

UNIMED: outra proposta → índice 23% com retroativo parcelado em 8 vezes

③

Comissão de estudo e negociações  
com a UNIMED: Nídia, Ricardo,  
Mironda e Zonta

Votação: Proposta da UNIMED

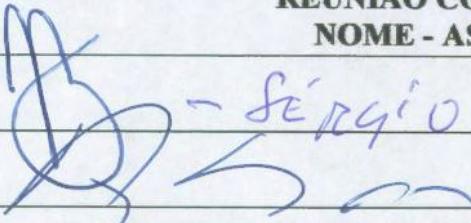
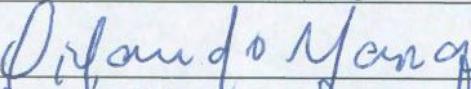
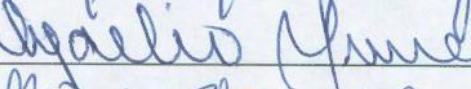
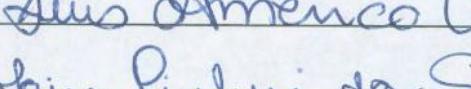
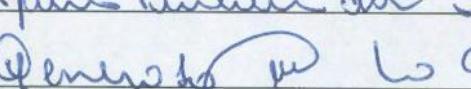
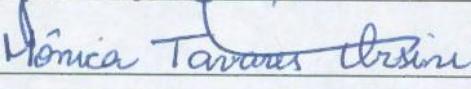
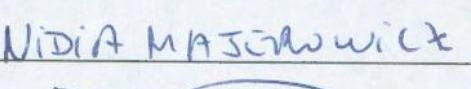
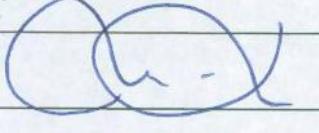
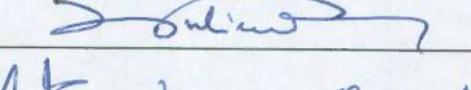
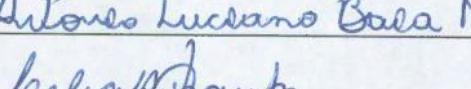
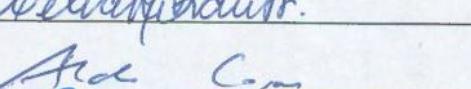
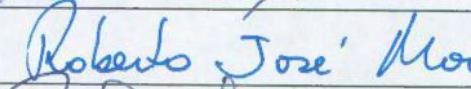
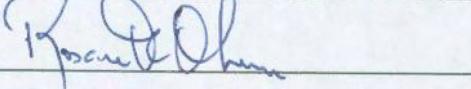
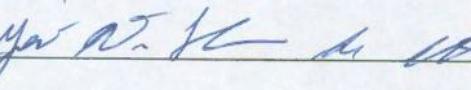
- 23% por 1 ano (índice máximo)
- retroativo parcelado em 8 meses ( $1/8$  de 69%)
- mesa de negociações -
- prazo de até 6 meses

- Comissão: Nídia, Ricardo e  
Zonta

Votação: favoráveis - 29

contra - 01

abstências - 0

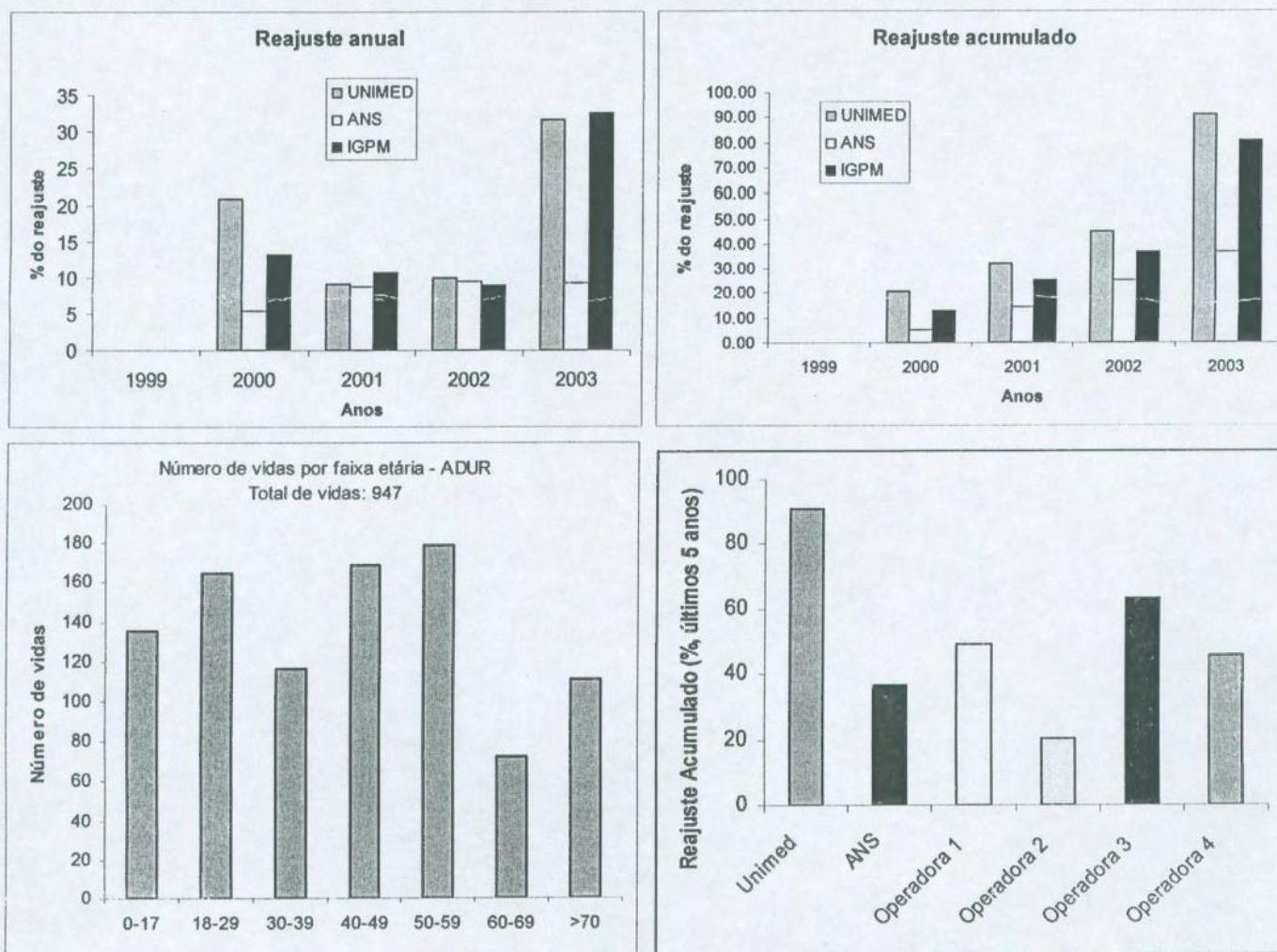
	<u>14,08,03</u> LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COM A UNIMED NOME - ASSINATURA	INSTITUTO DEPTO.
1	 - Sérgio Reyes	TV/QESP
2	 - Paulo César Augusto	TV/DESP
3	IRLETE B. D'ATRINDADE - Secretaria da Unidade	APOS / IF
4	SANSÃO Davi - SMT	APOS / J.B.
5	 Silvana do Nascimento da Costa.	DBA / IB
6	 Maelis Monteiro de Oliveira	DLES / ICHS
7	 Monica Soare de Carvalho P. Lopes / Prof. Roberto	IT
8	 Luis Américo Colaço	DFITO / IA
9	 Fábio Ribeiro da Silva	DEQ / IT
10	 Genivaldo P. Log	DGF / IB
11	 Mônica Tavares Urtini	DCF / IB
12	 Nidia Maslowitz	CTUR
13	 Adelmo	DCF / IB
14	 Luciano Bessa Neto	DEMAT / ZCC
15	 Belvapitautr.	DEQUIM / ICE
16	 Adelmo	DTPE / E.
17	 Roberto José Moreira	DF / IA
18	 Rosane Oliveira	DOAS / ICHS,
19	 Roberto P. Lopes	DEMAT / ICE
20	 Geraldo L. de Mello	DEMAT / ICE

	<u>14,08,03</u>	<b>LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COM A UNIMED NOME - ASSINATURA</b>	<b>INSTITUTO DEPTO.</b>
21		Wellington da Silveira	IB - DCF
22		Krisztina	IB - DCF
23		Thiago Robens Neibridencor Busquet	IA - DF
24		Maria Mendes T. da Pr	IB - DBot
25		Eduardo Lima Et.	IA - DS
26		Angela Gómez Pinto	IB - DG
27		Fausta Elsa Devecchi	CTUR
28		Idevaldo H. Pereira	IV - DESP
29		Ed. L. Jo --	IB - DEF
30		Silas Nullo Freire Nunes	ICE - DEQUIM
31		Roberto de Souza	IB - DBA
32		Helena Regente Porto Lima	IB / DB
33		Mai Oga F. de Melo	
34		Souza Corrêa Júnior	Aprendiz
35		Hélio Francisco P. Ferreira	IT / DQD
36		Patrícia L. da Britto	ICHS / DED.
37		Maria Gueda de Carvalho	Zego / IIA
38		Adelio Francisco Zoz	DCA / IF
39		Paulina Coutinho L. do Nascimento	DEMAT / ICÉ
40		Joacim Costa	Ner / EHS

	<u>14/08/03</u>	<b>LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO COM A UNIMED NOME - ASSINATURA</b>	<b>INSTITUTO DEPTO.</b>
41		Junice Freire de A.	I CHS / DES
42		Edna Flávia Vieira	IE / DTPE
43		Denise Cristina	IZ / DPA
44		Dorothy	IZ / DPA
45		Roberto Carlos Oliveira	DOIS / COAS
46		Gabriel da Neiva Santos	DS / IA
47		Fernanda Turcatel de Oliveira	CTUR
48		Nelson MANN	DS / IP
49		Jane	IB / ENF
50		Rita de Cássia Menezes	IV / DPA
51		Idenice L. de A. Costa de Souza	CTUR
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			

## Apontamentos para reunião com a UNIMED Costa Verde

- Nossa situação junto a UNIMED Costa Verde:



### Sugestões

#### Para com a UNIMED Costa Verde

- Não aceitar em nenhuma hipótese o aumento sugerido
- Modificar o contrato atual (assinado em 97)
- Reajuste com base nas sugestões da ANS ou IPC

1. JUSTIFICA-SE PELO DISPOSTO NOS GRAFICOS ACIMA, ALÉM DE QUE ANUALMENTE O CONJUNTO DE PROFESSORES DESENDE BOLSA APROXIMADAMENTE R\$ 1,4 MILHÕES EM FAVOR DA UNIMED COSTA VERDE.

2. Essa quantia, é suficiente para despertar o interesse de qualquer outra empresa que preste serviço de igual ou melhor qualidade – foram contatadas: AMIL, Golden Cross, Bradesco, SulAmérica.

#### Havendo acerto com a UNIMED Costa Verde

- Necessidade de melhoria do serviço
- Melhorar o NOSSO atendimento (menos burocracia) nos estabelecimentos do Rio de Janeiro, visto a carência de médicos e estabelecimentos na Costa Verde
- A UNIMED Costa Verde deverá semestralmente informar os gastos com os segurados – um tipo de balancete?????
- A ADUR manterá um banco de sugestões/reclamações.



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Agronomia**  
**Departamento de Solos**

Of. EZ 18/03

UFRRJ, 11 de agosto de 2003

Ao: Profº. Laélio Nunes de Lima  
Presidente da ADUR  
Do: Prof. Everaldo Zonta  
Assunto: REAJUSTE ANUAL – UNIMED (Ref. e-mail em anexo)

Prezado Prof,

Solicito de V.Sa. que sejam tomadas algumas providências para subsidiar a reunião com os representantes da UNIMED, no dia 14/08/2003, tais como:

1. Levantar os reajustes médios dos últimos 5 anos autorizados pela ANS;
- \* 2. Levantar os reajustes médios dos últimos 5 anos solicitados pela UNIMED;
- \* 3. Levantar o número de conveniados e respectiva faixa etária;

Como deve ser de V. conhecimento, para o período de 2003/04, o teto máximo de reajuste que pode vir a ser autorizado pela ANS a uma operadora é de 9,27%, muito inferior ao proposto pela UNIMED Costa Verde.

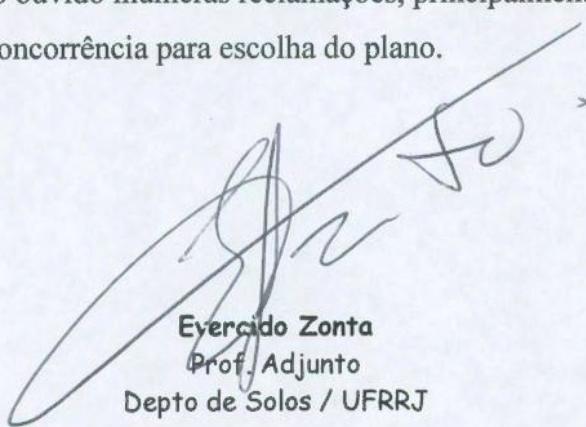
Ainda, sugiro, que a operadora seja acionada judicialmente pela ADUR, a responder pela tentativa abusiva de reajuste, desde que os itens 1, 2 e 3 estejam devidamente levantados para fins de avaliação do assessor jurídico e dos associados.

Aproveito ainda para sugerir os seguintes pontos de discussão a respeito de planos de saúde para os associados:

- a) Consulta a outros planos de saúde;
- b) Solicitar dos associados semestralmente uma avaliação dos serviços prestados pelo plano em vigor, visto que tenho ouvido inúmeras reclamações, principalmente da UNIMED;
- c) B bianualmente abrir concorrência para escolha do plano.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Everaldo Zonta  
Prof. Adjunto  
Dept. de Solos / UFRRJ

UFRRJ: Instituto de Agronomia – DS  
Km 47, Antiga Rio - São Paulo  
23851-970 Seropédica – RJ  
Telefax: (21) 2682-1308 / 3787-3692  
E-mail: ezonta@ufrj.br

Residência: Rua Clapp Filho, 312  
Maria da Graça  
20785-270 Rio de Janeiro – RJ  
Telefone: (21) 3787-3751  
Celular: (21) 9295-7036

## **Identidade principal**

**De:** <ADURRJS@aol.com>  
**Para:** <edu@ufrj.br>; <edna@ufrj.br>; <edva@ufrj.br>; <doria@ufrj.br>; <djalva@ufrj.br>;  
<edison@ufrj.br>; <elysio@ufrj.br>; <eulina@ufrj.br>; <ezonta@ufrj.br>;  
<edulima@ufrj.br>; <elfaria@ufrj.br>; <emerson@ufrj.br>; <faccini@ufrj.br>;  
<ecallado@ufrj.br>; <edrodrig@ufrj.br>; <educosta@ufrj.br>; <elianebq@ufrj.br>;  
<falmeida@ufrj.br>; <erikacosta@ufrj.br>; <esbalieiro@ufrj.br>;  
<eugeniotres@ufrj.br>; <elisaguarana@ufrj.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de agosto de 2003 14:55  
**Assunto:** Renegociação Reajuste - UNIMED

Seropedica, 7 de agosto de 2003.

Da: Diretoria da ADUR-RJ  
Para: Professor (a) conveniado (a) da UNIMED

Assunto: Reajuste anual

Em 28/07/2003 a ADUR-RJ remeteu aos conveniados da UNIMED correspondencia comunicando o reajuste do valor do plano, com o indice de 31,53% (trinta e um virgula cinqüenta e tres) retroativo a junho de 2003, nos termos do contrato vigente, aplicado o IGPM/FGV do periodo.

Em consequencia, a ADUR tem sido procurada por alguns conveniados, questionando tal reajuste, sugerindo a possibilidade de renegociacao com a UNIMED numa tentativa de baixar tal indice, em vista da crise que atravessa o Pais e, em particular, dos baixos vencimentos do funcionalismo estagnados ha oito anos.

Assim, convocamos os conveniados para uma reuniao com os representantes da UNIMED, no dia 14/08/2003, as 13:30 horas, na sala 32 do P1, para discussão deste assunto, bem como dos caminhos futuros relativos a continuidade de tal convenio.

A presenca de todos é de suma importancia.

Atenciosamente

Profº. Laélio Nunes de Lima

---

---

## A V I S O

Aos Docentes conveniados com a UNIMED

Reuniao com a UNIMED

Dia: 14/08/03 (quinta-feira)

Hora : 13:30h

Local: sala 32 P1

Pauta :

- renegociacao de reajuste

- continuação do convenio
- assuntos gerais

--  
ADUR-RJ S.Sind.  
07/08/2003

--  
ADUR-RJ S.Sind.

Ao: Sr Presidente da ADUR

Do: Prof. Everaldo Zonta

Assuntos: 1) Solicitação de esclarecimentos e tomada de providências juntos à UNIMED-Costa Verde e 2) Sugestionar a contratação de outro plano ou seguro saúde para os associados

Sr. Presidente,

Venho solicitar os bons préstimos desta Associação para: 1) obter junto a UNIMED-Costa Verde alguns esclarecimentos e providências a cerca de autorização para exames; 2) sugerir a V.Sa. a inclusão em momento oportuno de uma discussão com os associados objetivando a contratação de outra operadora de plano ou seguro privados de assistência à saúde.

A cerca da **primeira solicitação**, cabe informa a V.Sa. que em vários momentos tive algumas dificuldades para conseguir autorizações para exames e procedimentos de minha família, e que inclusive me levou a pagar um seguro saúde individual para meu filho, que tem problemas respiratórios.

Estes aborecimentos acontecem em parte devido ao pequeno número de laboratórios, clínicas e hospitais "confiáveis" conveniados na região de abrangência "Costa Verde". Obviamente, se não fosse o achatamento salarial por que vimos passando, optaria também por outro plano para minha filha recém nascida, pois, já em seus primeiros dias de vida, tive alguns entraves que me levaram a pagar alguns dos exames em recém nascidos, já que dentre os aproximadamente 30 exames inclusos no mais importante exame da vida de uma pessoa - o teste do pezinho, são liberados apenas 5 (os obrigatórios por lei) pela UNIMED-Costa Verde. Isso inclusive me levou a descartar 20 exames, pois, só poderia pagar 5, além dos 5 autorizados pela UNIMED-Costa Verde.

Isso me causou estranheza, pois nas demais unidades da UNIMED-Confederação Rio de Janeiro, todos estes exames são liberados. A única justificativa que me foi passada pelos operadores da UNIMED-Costa Verde, foi de que **tais exames não estão no contrato**. Novamente isso me pareceu estranho, pois, optei pelo plano que julgo ser o mais completo dentro de minhas perspectivas (Básico + Op. 1, 2, e 3), já que o opcional 4 diferencia-se dos demais por incluir hospitais e clínicas com tabela própria (chamada pela UNIMED de categoria diferenciada).

Assim, acredito que alguma posição deva ser tomada pela diretoria desta Associação, que mesmo tendo como princípio a defesa dos interesses da coletividade, neste caso faz-se necessário **o esclarecimento particular a respeito, e, ainda, se esta julgar pertinente a defesa jurídica do associado para resarcimento dos custos e principalmente para a regulamentação e manutenção dos direitos dos demais associados, assim como tornar, junto a UNIMED-Costa Verde, clara as normas contratuais vigente perante estes**.

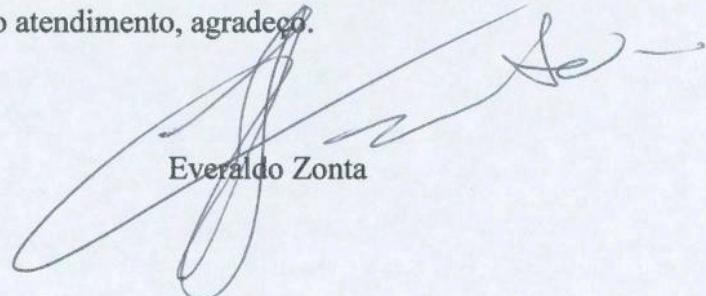
Com relação a **segunda solicitação** (contratação de outro plano ou seguro saúde), justifica-se perfeitamente pelo exposto acima, com base principalmente na carência de serviços e dificuldade para autorizações de exames e/ou procedimentos a serem prestados por outras unidades UNIMED, reclame este, já colecionável por parte também de outros associados. Assim, sugiro contato com outras empresas do ramo, "qui sá" com a própria UNIMED – Central Nacional de Planos Empresariais ou mesmo UNIMED – Federação do

Estado do Rio de Janeiro, o que seria justificável pelo fato que parte dos associados ou residem no Rio de Janeiro e/ou utilizam serviços médicos naquela cidade.

Certo de seu pronto atendimento, agradeço.

Atenciosamente,

Everaldo Zonta

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Everaldo Zonta". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'E' on the left and more compact letters to the right.



BRA  
[FÓRUM CONSOCE](#) [DÚVIDAS](#) [MAPA DO SITE](#)  
[consumidor](#) [operadoras](#) [prestadores de serviço de c](#)  
Disque ANS: 0800 701 9656

Consulta Reajustes > Variação de Custo - Pessoa Jurídica

- [SUBIR MAIS](#)
- [CONSULTA AO REAJUSTE](#)
- [DECISÕES DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO](#)
- [HOME DO PERFIL](#)
- [A ANS](#)
- [TRANSPARÊNCIA](#)
- [LEGISLAÇÃO](#)
- [INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO](#)
- [SALA DE IMPRENSA](#)
- [FÓRUM DE SAÚDE SUPLEMENTAR](#)
- [ENTENDA O SETOR](#)
- [DADOS DO SETOR](#)
- [ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES](#)
- [HOME DO PERFIL](#)

**CONSUMIDOR**

## VARIAÇÃO DE CUSTO - PESSOA JURÍDICA

De acordo com a legislação vigente, há regras diferenciadas para os aumentos por variação de custo, que é o tipo mais comumente relacionado aos reajustes. Nos planos contratados por pessoas jurídicas, ou seja, nos contratos coletivos assinados por uma pessoa jurídica para um grupo maior de pessoas, há duas regras diferentes, dependendo da sua característica.

Nos dois casos, por determinação legal, a ANS apenas monitora os reajustes praticados:

**Planos sem patrocinador:** planos com mensalidade integralmente paga pelo beneficiário diretamente à operadora (planos coletivos sem patrocinador) - ou seja, a pessoa jurídica que agrupa a massa de beneficiários não possui responsabilidade pelo pagamento à operadora.

Nestes casos o monitoramento é mais intenso e a operadora tem que informar à ANS o percentual de reajuste 15 dias antes do vencimento da mensalidade;

### Planos com patrocinador:

a) planos com mensalidade paga de forma integral ou parcial à operadora pela pessoa jurídica (empresa, associação ou sindicato) contratante - isto é, a pessoa jurídica que agrupa a massa de beneficiários tem responsabilidade pelo pagamento à operadora.

Para este grupo de planos, a operadora deverá comunicar à ANS o reajuste praticado até 30 dias após a sua aplicação.

b) planos cuja mensalidade é 100% financiada com recursos do beneficiário, mas cujo pagamento é efetuado pela pessoa jurídica contratante (a pessoa jurídica que agrupa a massa de beneficiários tem responsabilidade pelo pagamento à operadora, embora não desembolse os recursos).

Para este grupo de planos, a operadora deverá comunicar à ANS o reajuste praticado até 30 dias após a sua aplicação.

[«VOLTAR](#)

[SUBIR»](#)

## UNIMED COSTA VERDE

### - Índice de reajuste dos últimos cinco anos:

- 1999 - -0-
- 05/2000 – 20,98% (IGPM acumulado dos 2 últimos anos)
- 05/2001 – 9,15%
- 08/2002 – 9,99%
- 06/2003 – 31,53% 23%

### - Faixas Etárias

- 00 – 17 anos → 135
- 18 – 29 anos → 165
- 30 – 39 anos → 116
- 40 – 49 anos → 169
- 50 – 59 anos → 179
- 60 – 69 anos → 072
- 70 em diante → 111

Unimed

1º/05/93

data-base → ~~julho~~ maio

reajuste 1999 - Ø

" 2000 - mês de maio → 20,98%

" 2001 - " " maio → 9,15%

" 2002 - " " agosto → 9,99%

" 2003 - " " junho → 23%

- 
- O contrato da ADUR (original) foi assinado em 1º/05/93, portanto, data-base → maio.
  - Em 2002 o reajuste foi em agosto, ou seja, não foram cobrados reajustes nos meses de maio, junho e julho.
  - Em 2003 o reajuste foi a partir de junho, mas foi cobrado reajuste no mês de maio.
  - Em 2004, o reajuste voltará a ser cobrado a partir de maio.

UNIMED

Assinatura do contrato: 01/05/1993

Data-base - maio

**- Índice de reajuste dos últimos cinco anos:**

- 1999 - -0-
- 05/2000 – 20,98% (IGPM acumulado dos 2 últimos anos)
- 05/2001 – 9,15%
- 08/2002 – 9,99%
- 06/2003 – 23%

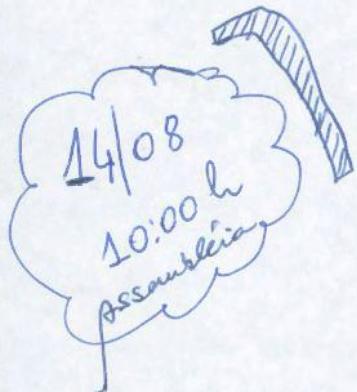
. Em 2002 o reajuste foi em agosto, ou seja, não foram cobrados nos meses de maio, junho e julho. A UNIMED não cobrou 3 meses de reajuste.

. Em 2003 o reajuste foi a partir de junho, não foi cobrado o reajuste no mês de maio.

. Em 2004, a UNIMED avisou que o reajuste voltará a ser cobrado a partir de maio.

$\approx \underline{\text{UNIMED}} \approx \underline{8/7/2003}$

- Avaliações do contrato



108,54%

1.327,00  
1.440,00

16,72%

132,39%

Pior: Recom: 86,40%



Reajustar:



$\angle \text{IGPM} =$

Conclusões:

reajuste: pagamento de  
agosto + 31,53%  
fatura de setembro.

~~945 vidas~~  
 $\angle 380 \pm$

21  
18 > 24

= UNIMED =

- 16PM - 31,53% a partir (mais) de junho (10/6)
- só vai descontar em agosto
  - em agosto +  $\frac{1}{3}$  da diferença
  - 3 parcelas +/ pagar a diferença



- Assembleia → marcar ± 15/8 (meio 21 a 24/8)
- só usuários e 10 a 14/9